

INFORMATIVO ESPECIAL

RACISMO / ESCRAVIDÃO

Igualdade e Inclusão Racial no Poder Judiciário



Créditos da imagem da capa: Fonte Freepik
[:https://www.google.com/imgres?imgurl=https%3A%2F%2Fimg.freepik.com%2Fvetores-gratis%2Fpunhos-levantados-multirraciais_23-2148607771.jpg%3Fsize%3D626%26ext%3Djpg%26ga%3DGA1.1.1826414947.1699401600%26sem%3Dsph&tbid=7SPyVjNL_WnQVM&vet=12ahUKEwiO1q2M9LSCAxWyzUCHZ-mAMMQMyglegQIARA-...&imgrefurl=https%3A%2F%2Fbr.freepik.com%2Fvetores%2Fracismo&docid=DvmUrsi4I9ENM&w=626&h=417&q=racismo&ved=2ahUKEwiO1q2M9LSCAxWyzUCHZ-mAMMQMyglegQIARA-](https://www.google.com/imgres?imgurl=https%3A%2F%2Fimg.freepik.com%2Fvetores-gratis%2Fpunhos-levantados-multirraciais_23-2148607771.jpg%3Fsize%3D626%26ext%3Djpg%26ga%3DGA1.1.1826414947.1699401600%26sem%3Dsph&tbid=7SPyVjNL_WnQVM&vet=12ahUKEwiO1q2M9LSCAxWyzUCHZ-mAMMQMyglegQIARA-...&imgrefurl=https%3A%2F%2Fbr.freepik.com%2Fvetores%2Fracismo&docid=DvmUrsi4I9ENM&w=626&h=417&q=racismo&ved=2ahUKEwiO1q2M9LSCAxWyzUCHZ-mAMMQMyglegQIARA-)

Novembro, 2023

Qualquer parte desta publicação pode ser reproduzida, desde que citada a fonte e respectiva autoria.

Organização e revisão: Equipe Biblioteca do Tribunal

Capa e projeto gráfico:

Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região (TRT4)
Escola Judicial
Biblioteca do Tribunal
Av. Praia de Belas, 1432, Prédio III, 3º andar
90110-904 – Porto Alegre – RS

Contatos da Biblioteca: Fone: (51) 3255.2089, e-mail: biblioteca@trt4.jus.br

Sugestões são aceitas por e-mail.

Versão digital disponível no site do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região:
<http://www.trt4.jus.br/portal/portal/EscolaJudicial/biblioteca/AcervoDigital>

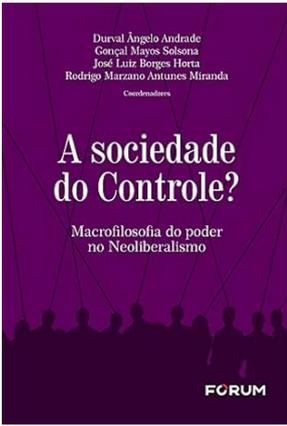
APRESENTAÇÃO

O objetivo desta publicação é disponibilizar fontes de informação que contribuam para a ampliação dos conhecimentos a respeito de temas atuais.

Para composição desta bibliografia, foram utilizadas as seguintes fontes de informação: Catálogo da Biblioteca do TRT4. A Bibliografia reúne documentos de doutrina sobre o tema em destaque. As ideias e opiniões expostas nos artigos são de responsabilidade exclusiva dos autores e não refletem a opinião do TRT4.

Os textos de acesso restrito podem ser solicitados pelo e-mail biblioteca@trt4.jus.br.

DOCTRINA

| | |
|---|---|
|  | <p>AFONSO, Rosemary de Oliveira Pires (coord.). Direito, trabalho e justiça: novos horizontes: estudos em homenagem ao Professor Antônio Álvares da Silva. Belo Horizonte: RTM, 2021. 323 p. ISBN 9786555090765.</p> <p>Resumo: O homenageado desta obra, o célebre Professor Antônio Álvares da Silva, é figura proeminente na história da cultura juslaboral de nosso país. Pródigo em posições soberanas, ideias criativas e corajosas, projetos detalhados e teorias consistentes, ele sempre se mostrou incansável no aprimoramento do direito material e processual do trabalho, lançando mão de seus vastos conhecimentos de direito comparado e de filosofia do direito, este último saber que domina como poucos.</p> <p>Também emprestou sua inteligência e experiência de magistrado na busca do avanço institucional da Justiça do Trabalho, em criticismo construtivo, focado na realização da prestação jurisdicional célere e efetiva.</p> |
|  | <p>ANDRADE, Durval Angelo et al (coord.). A sociedade do controle? Macrofilosofia do poder no neoliberalismo. Belo Horizonte: Fórum, 2022. 366 p. ISBN 9786555182606.</p> <p>Resumo: Nosso livro, construído ainda em Barcelona, intui muito do que a sociedade do (des)controle anuncia ser. Não temos as respostas: temos as dúvidas. A cultura ocidental é, aliás, a cultura da dúvida, e é por perguntarmos que podemos avançar tanto. Tanto que, às vezes, damos aparentes passos para trás. Aparentes, sim; enquanto nos lembramos de que sabemos da liberdade, da política, do carinho e dos abraços, a ausência deles é uma loucura de que vamos duvidar e contra a qual vamos lutar, sempre. Não devemos temer nem uma nem outra: nem a loucura da esperança na história (e na razão) nem a luta que ela nos instiga. “Projetamos o presente livro como o necessário exercício dos dias atuais de diagnosticar realista e rigorosamente as sociedades de controle (cujo estágio superior pode ser a ameaçadora ‘sociedade do confinamento’); para assim recompor eficientemente uma ampla aliança das forças sociais progressistas e preparar uma potente estratégia de resposta. Ora – como acontece em momentos graves como o atual – o futuro está em jogo e toda crise é também uma oportunidade de melhora”. Gonçál Mayos Solsona Professor Titular de Filosofia da Universitat de Barcelona.</p> |



ARAÚJO, Adriane Reis de; GONZÁLES, Ana Lúcia Stumpf. Trabalho doméstico no Brasil: a luta contra a invisibilidade e o acesso a direitos e organização coletiva. **Revista LTr: Legislação do Trabalho**, São Paulo, v. 85, n. 09, p.1116-1123, set. 2021.

Resumo: Este artigo aborda o trabalho doméstico no Brasil, sua trajetória e o agravamento da vulnerabilidade por conta dos impactos da pandemia do coronavírus no ano de 2020. Inicialmente, traçamos um breve histórico da exploração do trabalho no âmbito doméstico, enfocando a transição entre o período escravista e a fase pós abolição, bem como a desvalorização do trabalho doméstico como atividade produtiva. Em seguida, apresentamos a evolução legislativa da proteção dos direitos da categoria. Com a finalidade de demonstrar a persistência das vulnerabilidades, aportamos dados acerca da composição da população ocupada nessa atividade e de sua posição no mercado de trabalho. Por fim, apontaremos os desafios enfrentados no contexto da pandemia do coronavírus e as perspectivas possíveis de superação das dificuldades e de efetiva proteção dessa parcela da população.

(Documento de acesso restrito, disponível através de contato com a Biblioteca do TRT4)



CABETTE, Eduardo Luiz Santos. Nova lei de injúria racial é omissa e desproporcional. **Revista Bonijuris**, Curitiba, v. 35, n. 682, p. 30-57, jun./jul. 2023.

Resumo: A Lei 14.532/23 alterou o tratamento legal da chamada injúria racial e também o crime de apologia ao racismo, previsto na Lei 7.716/89. Um breve histórico do tratamento legal e jurisprudencial dado à questão da injúria racial será exposto neste ensaio, seguindo-se uma determinação terminológica para adentrar com mais segurança na discussão das alterações promovidas e do quadro jurídico-penal que agora se desenha. Ao final, os principais pontos discutidos serão retomados em apresentação de uma síntese conclusiva.

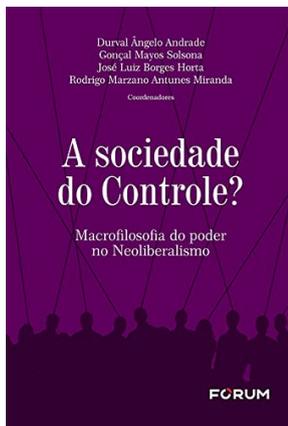
(Documento de acesso restrito, disponível através de contato com a Biblioteca do TRT4)



CABETTE, Eduardo Luiz Santos. Disparidades no crime de apologia ao racismo. **Revista Bonijuris**, Curitiba, v. 35, n. 683, p. 128-142, ago./set. 2023.

Resumo: O art. 20 da Lei 7.716/89 configura a chamada “apologia ao racismo” e difere bastante da injúria racial, seja aquela prevista no art. 2º-A do mesmo diploma, seja aquela capitulada no art. 140, § 3º, do Código Penal (CP). Nada tem o art. 20 da Lei 7.716/89 de similar ao caso de injúria racial ou preconceito, pois não se trata de mera ofensa a um indivíduo ou mesmo a um grupo de pessoas determinadas, mas de apologia ao racismo em geral de forma indeterminada, difusa, do incentivo e defesa de práticas e teorias racistas.

(Documento de acesso restrito, disponível através de contato com a Biblioteca do TRT4)



CASTRO, Carola Maria Marques de; MARINHO, Azula Marina Couto. Terrorismo, Racismo, Extermínio: A Nova Política de Segurança Pública do Rio de Janeiro/BR. In: ANDRADE, Durval Angelo *et al* (coord.). **A sociedade do controle?** macrofilosofia do poder no neoliberalismo. Belo Horizonte: Fórum, 2022. p. 207-223. ISBN 9786555182606.

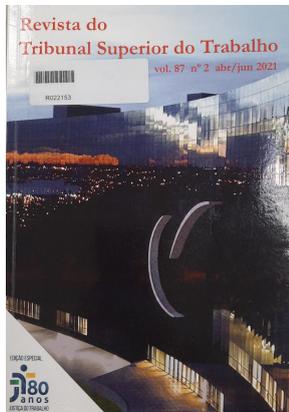
Resumo: Nosso livro, construído ainda em Barcelona, intui muito do que a sociedade do (des)controle anuncia ser. Não temos as respostas: temos as dúvidas. A cultura ocidental é, aliás, a cultura da dúvida, e é por perguntarmos que pudemos avançar tanto. Tanto que, às vezes, damos aparentes passos para trás. Aparentes, sim; enquanto nos lembramos de que sabemos da liberdade, da política, do carinho e dos abraços, a ausência deles é uma loucura de que vamos duvidar e contra a qual vamos lutar, sempre. Não devemos temer nem uma nem outra: nem a loucura da esperança na história (e na razão) nem a luta que ela nos instiga. “Projetamos o presente livro como o necessário exercício dos dias atuais de diagnosticar realista e rigorosamente as sociedades de controle (cujo estágio superior pode ser a ameaçadora ‘sociedade do confinamento’); para assim recompor eficientemente uma ampla aliança das forças sociais progressistas e preparar uma potente estratégia de resposta. Ora – como acontece em momentos graves como o atual – o futuro está em jogo e toda crise é também uma oportunidade de melhora”. Gonçál Mayos Solsona Professor Titular de Filosofia da Universitat de Barcelona.



CAVALCANTI, Tiago Muniz. **Sub-humanos: o capitalismo e a metamorfose da escravidão**. São Paulo: Boitempo, 2021. 285 p. (Coleção Mundo do Trabalho). ISBN 9786557170830.

Resumo: Escravidão, servidão e outras formas de trabalho compulsório são parte da história de sociedades antigas e pré-modernas. Mas como explicar a permanência desse tipo de opressão e violência na contemporaneidade? Nesta obra, o procurador do trabalho Tiago Cavalcanti faz uma impactante reflexão sobre as várias faces da exploração do trabalho em diferentes conformações sociais, com destaque para a sociedade capitalista atual. Indo além da análise jurídica, o livro propõe um olhar crítico à trajetória histórica do trabalho humano e busca alternativas que possibilitem uma vida digna e realmente livre para todos.

Na primeira das três seções que compõem a obra, Cavalcanti examina a ausência de liberdade e a negação da humanidade nas sociedades pré-capitalistas. A segunda seção se dedica à análise da exploração do trabalho nas sociedades contemporâneas. Aqui, o autor empreende uma classificação da classe trabalhadora em duas categorias, os **semilivres** e os **sub-humanos**, de acordo com os níveis de liberdade e humanidade presentes nas relações de trabalho atuais, investigando as metamorfoses que conferiram um novo feitiço social às escravidões de outrora. Na terceira seção, a reflexão aponta para o futuro. Sem a pretensão de propor soluções fechadas e milagrosas, a obra abre uma janela para a criação de um amanhã de liberdade e humanidade e a garantia de uma existência digna para a toda a comunidade global.

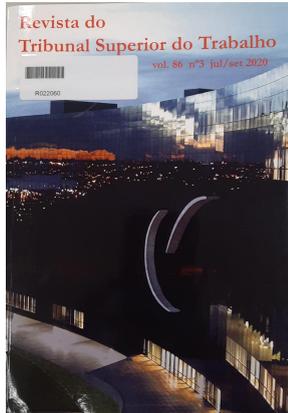


CEZARIO, Priscila Freire da Silva. Entre o racismo estrutural e o racismo reverso: notas sobre um processo seletivo orientado ao favorecimento de um segmento específico da população brasileira. **Revista do Tribunal Superior do Trabalho**, Brasília, v. 87, n. 02, p. 114-132, abr./jun. 2021.

Link de acesso:

<https://juslaboris.tst.jus.br/handle/20.500.12178/190016>

Resumo: Uma grande varejista brasileira abriu, em setembro de 2020, um processo seletivo para contratação de trainees, limitando as candidaturas para um segmento específico da população brasileira, no caso, pessoas negras. A iniciativa em referência provocou reações diversas na sociedade brasileira, advogando-se teses entre o racismo estrutural e o racismo reverso para defender ou rechaçar a campanha da varejista. A posição firmada neste artigo é baseada no exame da dinâmica brasileira de exclusão de pessoas negras, tanto no plano da realidade quanto no plano teórico, bem como nas concepções filosóficas de igualdade subjacentes às correntes responsivas à controvérsia.

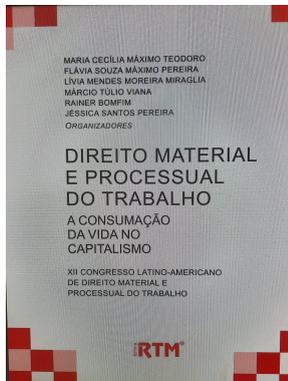


CEZARIO, Priscila Freire da Silva. Controle internacional de convencionalidade no caso "Fazenda Brasil Verde": enaltecer o conceito de trabalho escravo contemporâneo como forma de combater o racismo estrutural. **Revista do Tribunal Superior do Trabalho**, Brasília, v. 86, n. 3, p. 131-147, jul./ set. 2020.

Link de acesso:

https://juslaboris.tst.jus.br/bitstream/handle/20.500.12178/181115/2020_cezario_priscila_controle_internacional.pdf?sequence=1&isAllowed=y

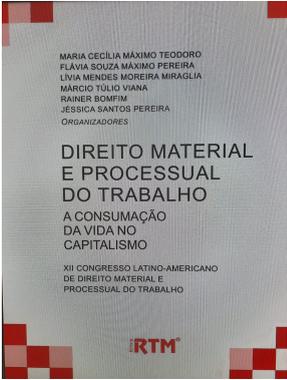
Resumo: Depois do assassinato de George Floyd, cidadão negro estadunidense, pela polícia local, em maio de 2020, o mundo inteiro viu-se premido pela necessidade de rediscutir o racismo estrutural, inclusive o Brasil, onde lamentavelmente é normalizada a exclusão rotineira de tantas vidas negras. O racismo estrutural no país é manifestado em práticas como o trabalho escravo contemporâneo, constatação corroborada pela sentença da Corte Interamericana de Direitos Humanos contrária ao país no Caso Fazenda Brasil Verde. A partir da referida sentença, são discutidos neste artigo o conceito de trabalho escravo contemporâneo em perspectiva nacional e internacional, bem ainda a doutrina do controle de convencionalidade e o consequente diálogo de cortes.



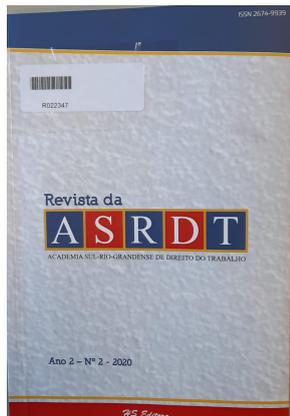
CONGRESSO LATINO-AMERICANO DE DIREITO MATERIAL E PROCESSUAL DO TRABALHO 2021 12 BELO

HORIZONTE, Brasil. **Direito material e processual do trabalho**. Belo Horizonte: RTM, 2023. 299 p. ISBN 9786555091380.

Resumo: Esta coletânea intitulada a "Consumação da vida no capitalismo" é fruto das oficinas de artigos e de palestras realizadas no XII Congresso Latino-americano de Direito Material e Processual do Trabalho, promovido pelos Programas de Pós-Graduação em Direito da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais em parceria com os PPGDs da Universidade Federal de Ouro Preto e da Universidade Federal de Minas Gerais entre os dias 21e 22 de outubro de 2021. A presente obra abarca de maneira crítica e atual as transformações do mundo do trabalho diante de uma nova realidade incitada pelo capitalismo: a sociedade do consumo. A preocupação das/os mais diversas/os autoras/es foi problematizar como esta sociedade afeta as pessoas em suas diversas capilaridades.

| | |
|---|--|
|  | <p>COSTA, Elder Lisbôa Ferreira da. Escravidão no trabalho: Os pilares da OIT e o discurso internacional: há escravos no Brasil? Porto Alegre: Sergio Antonio Fabris Editor, 2018. 463 p. ISBN 9788575256787</p> <p>Sumário:A conflituosidade como precursora do direito. A propriedade como pedra de toque. Características no sudeste do Pará -- A democracia e a cidadania : a política dos direitos humanos dentro da realidade amazônica -- O reflexo do discurso dos direitos humanos no Brasil -- A política da escravidão da escravidão no Brasil : sensibilidade a toda prova -- Principais caracteres da escravidão contemporânea no mundo e no Brasil -- O Estado brasileiro e a política de combate ao trabalho escravo -- O papel da opinião pública na percepção da escravidão e a luta para a sua erradicação.</p> |
|  | <p>DIANGELO, Robin; MARCIONILO, Marcos (trad.). Não basta não ser racista: sejam antirracistas. Barueri: Faro, 2020. 191 p. ISBN 9788595811065.</p> <p>Resumo: É hora de todos os brancos abandonarem a ideia de superioridade e, de fato, atuarem no combate ao racismo. Negação, silêncio, raiva, medo, culpa... essas são algumas das reações mais comuns quando se diz a uma pessoa que agiu, geralmente sem intenção, de modo racista. Ser abertamente racista não é algo socialmente aceitável. Ninguém quer ser visto assim. Mas cada vez que se nega o racismo, impedimos que ele seja abordado e que nossos preconceitos sejam discutidos. As reações de negação não servem apenas para silenciar quem sofre o preconceito, também escondem um sentimento que a autora Robin Diangelo passou a chamar de fragilidade branca. Em seus estudos, Diangelo catalogou frases, palavras e sentimentos de voluntários que se vêem sem qualquer preconceito e demonstrou que, no fundo, ele estava lá. Sua proposta é que todos comecem a ouvir melhor, estabeleçam conversas mais honestas e reajam a críticas com educação e tentando se colocar no lugar do outro. Não basta apenas sustentar visões liberais ou condenar os racistas nas redes sociais. A mudança começa conosco.</p> |
|  | <p>FIDALGO, Luiza Barreto Braga. Discriminações algorítmicas: racismo e sexismo nas relações laborais. In: CONGRESSO LATINO-AMERICANO DE DIREITO MATERIAL E PROCESSUAL DO TRABALHO 2021 12 BELO HORIZONTE, Brasil. Direito material e processual do trabalho. Belo Horizonte: RTM, 2023. p. 207-218. ISBN 9786555091380.</p> <p>Resumo: O artigo em análise possui como objetivo avaliar os impactos dos mecanismos de inteligência artificial em relação à perpetuação de práticas discriminatórias, bem como no que toca ao combate às desigualdades sociais, racismos e sexismos, nas relações laborais. Os algoritmos, em si, são neutros, mas o racismo estrutural, o machismo patriarcal e as disparidades de classe que permeiam a sociedade estão presentes no subconsciente humano e se</p> |

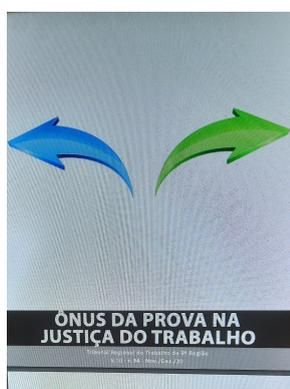
| | |
|---|---|
| | <p>refletem na parametrização de sequências matemáticas enviesadas nas ferramentas de IA (Inteligência Artificial).</p> |
|  | <p>GODOY, Arnaldo Sampaio de Moraes. Monteiro lobato no bando dos réus. Revista Bonijuris, Curitiba, v. 35, n. 682, p.58-64, jun./jul. 2023.</p> <p>Resumo: Monteiro Lobato viveu num contexto muito diferente do nosso tempo atual. Ele detinha um aguadíssimo espírito crítico que não contemporizava com as iniquidades que via, inclusive como promotor de justiça. Seu ceticismo radical matizou uma incredulidade mórbida e perene para com concepções formais do campo jurídico. Sua efetividade prática, seu espírito empreendedor e sua mobilidade fática repeliam o abstrato, o teórico, o conceitual, que desenham o direito como criação eminentemente cultural. Viveu num ambiente prenhe de uma herança histórica que percebia a herança escravocrata dentro de uma naturalidade que hoje não conseguimos compreender. Colocá-lo no banco dos réus, nesse sentido, é atitude presunçosa de nosso tempo.</p> <p>(Documento de acesso restrito, disponível através de contato com a Biblioteca do TRT4)</p> |
|  | <p>GÓES, Maurício de Carvalho; MACHADO, Fernanda. A relação de emprego frente ao racismo estrutural. Revista Fórum Justiça do Trabalho, Belo Horizonte, v. 38, n. 449, p. 31-62, maio 2021.</p> <p>Resumo: O racismo é um problema enfrentado mundialmente; um câncer a ser erradicado da sociedade. Infelizmente, sua ocorrência no ambiente do trabalho tem prejudicado a relação trabalhista, criando, nessa relação, que já é desigual em sua natureza, um grande abismo. Dessa forma traz-se à baila a ocorrência do racismo na relação de emprego, e a aplicabilidade dos princípios fundamentais, na busca da proteção do empregado negro.</p> <p>(Documento de acesso restrito, disponível através de contato com a Biblioteca do TRT4)</p> |



GÓES, Maurício de Carvalho; MACHADO, Fernanda. A relação de emprego frente ao racismo estrutural. **Revista da Academia Sul-Riograndense de Direito do Trabalho**, Porto Alegre, v. 2, n. 2, p. 276-302, 2020.

Resumo: o racismo é um problema enfrentado mundialmente; um câncer a ser erradicado da sociedade. Infelizmente, sua ocorrência no ambiente de trabalho tem prejudicado a relação trabalhista, criando, nessa relação, que já é desigual em sua natureza, um grande abismo. Dessa forma, traz-se à baila a ocorrência do racismo na relação de emprego, e a aplicabilidade dos princípios fundamentais, na busca da proteção do empregado negro.

(Documento de acesso restrito, disponível através de contato com a Biblioteca do TRT4)



GÓES, Maurício de Carvalho; MACHADO, Fernanda. A relação de emprego frente ao racismo estrutural. **Revista Eletrônica do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região**, Curitiba, v. 10, n. 94, p. 122-145, nov./dez. 2020.

Link de acesso:

<https://www.trt9.jus.br/portal/arquivos/7078948>

Resumo: O racismo é um problema enfrentado mundialmente; um câncer a ser erradicado da sociedade. Infelizmente, sua ocorrência no ambiente de trabalho tem prejudicado a relação trabalhista, criando nesta relação, que já é desigual em sua natureza, um grande abismo. Desta forma se traz à baila a ocorrência do racismo na relação de emprego, e a aplicabilidade dos princípios fundamentais, na busca da proteção do empregado negro.



GOMES, Laurentino. **Escravidão: volume I: do primeiro leilão de cativos em Portugal até a morte de Zumbi dos Palmares**. São Paulo: Globo Livros, 2019. v.1; 479p. ISBN 9786580634019.

Resumo: Maior território escravista do hemisfério ocidental, o Brasil recebeu cerca de 5 milhões de cativos africanos, 40% do total de 12,5 milhões embarcados para a América ao longo de três séculos e meio. Como resultado, o país tem hoje a maior população negra do planeta, com exceção apenas da Nigéria. Foi também, entre os países do Novo Mundo, o que mais tempo resistiu a acabar com o tráfico de pessoas e o último a abolir o cativo, por meio da Lei Áurea de 1888 — quatro anos depois de Porto Rico e dois depois de Cuba. Nenhum outro assunto é tão importante e tão definidor da nossa identidade nacional quanto a escravidão. Conhecer-lo ajuda a explicar o que fomos no passado, o que somos hoje e também o que seremos daqui para a frente. Em um texto impactante e rigorosamente documentado, Laurentino Gomes lança o primeiro volume de sua nova trilogia, resultado de 6 anos de pesquisas, que incluíram viagens por 12 países e 3 continentes.



GOMES, Laurentino. **Escravidão: volume II: da corrida do ouro em Minas Gerais até a chegada da corte de dom João ao Brasil.** São Paulo: Globo Livros, 2021. v.2; 511p. ISBN 9786555670394.

Resumo: Entre 1700 e 1800, cerca de dois milhões de homens e mulheres foram arrancados de suas raízes africanas, embarcados à força nos porões dos navios negreiros e transportados para o Brasil. Muitos seriam vendidos em leilões públicos antes de seguir para as senzalas onde, sob a ameaça do chicote, trabalhariam pelo resto de suas vidas. No final do século XVIII, a América Portuguesa tinha a maior concentração de pessoas de origem africana em todo o continente americano.

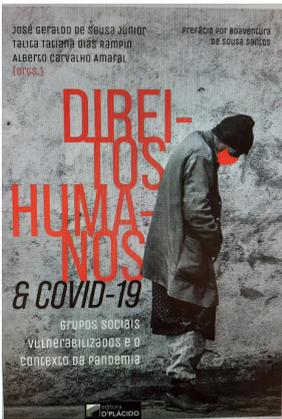
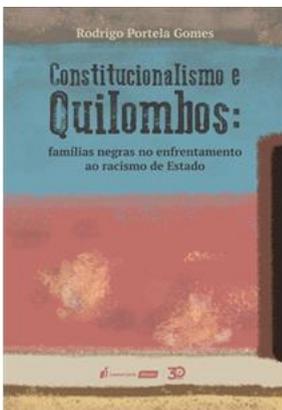
No segundo volume de *Escravidão - Da corrida do ouro em Minas Gerais até a chegada da corte de dom João ao Brasil*, Laurentino Gomes concentra-se no século XVIII. O período representou o auge do tráfico negreiro no Atlântico, motivado pela descoberta das minas de ouro e diamantes no país e pela disseminação, em outras regiões da América, do cultivo de cana-de-açúcar, arroz, tabaco, algodão e outras lavouras marcadas pelo uso intensivo de mão de obra cativa. Nenhum outro assunto é tão importante e tão definidor da nossa identidade nacional quanto a escravidão. Conhecê-lo ajuda a explicar o que fomos no passado, o que somos hoje e também o que seremos daqui para a frente. Em um texto impactante que inclui imagens e gráficos, Laurentino Gomes lança o segundo volume de sua obra, resultado de 6 anos de pesquisas, que incluíram viagens por 12 países e 3 continentes.



GOMES, Laurentino. **Escravidão: volume III: da independência do Brasil à Lei Áurea.** São Paulo: Globo Livros, 2022. v.3; 589p. ISBN 9786559870523.

Resumo: Na tarde em que o príncipe dom Pedro chegou às margens do Ipiranga, em 7 de setembro de 1822, o Brasil estava empanturrado de escravidão. Comprar e vender gente era o maior negócio do novo país independente. Homens e mulheres escravizados perfaziam mais de um terço do total de habitantes, estimado em 4,7 milhões de pessoas. Outro terço era composto por negros forros e mestiços de origem africana – uma população pobre, analfabeta e carente de tudo, dominada pela minoria branca. Os indígenas, já dizimados por guerras, doenças e invasão de seus territórios, sequer apareciam nas estatísticas.

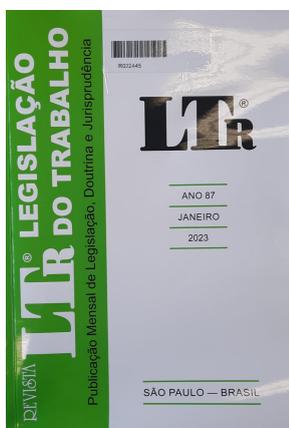
O último livro da trilogia *Escravidão* é dedicado ao século XIX; à Independência; ao Primeiro e ao Segundo Reinados; ao movimento abolicionista, que resultou na Lei Áurea de 13 de maio de 1888; e ao legado da escravidão, que ainda hoje emperra a caminhada dos brasileiros em direção ao futuro. A escravidão era, na definição de José Bonifácio de Andrada e Silva, o Patriarca da Independência, "um cancro que contaminava e roía as entranhas da sociedade brasileira". Disseminado por todo o território, o escravismo perpassava todas as atividades e todas as classes sociais. Maior território escravista da América em 1822, o Brasil assim se manteria até o final do século XIX, com sua rotina pautada pelo chicote e pela violência contra homens e mulheres escravizados. Nenhum outro assunto é tão importante e tão definidor da nossa identidade nacional quanto a escravidão. Conhecê-lo ajuda a explicar o que fomos no passado, o que somos

| | |
|---|--|
| | <p>hoje e também o que seremos daqui para a frente. Em um texto impactante e ricamente ilustrado com imagens e gráficos, Laurentino Gomes lança o terceiro volume de sua obra, resultado de 6 anos de pesquisas, que incluíram viagens por 12 países e 3 continentes.</p> |
|  | <p>GOMES, Rodrigo Portela. Agência quilombola, racismo e Covid-19: reorientando a luta por direitos. <i>In</i>: SOUSA JUNIOR, Jose Geraldo de; RAMPIN, Talita Tatiana Dias; AMARAL, Alberto Carvalho (org.). Direitos humanos & COVID-19: grupos sociais vulnerabilizados e o contexto da pandemia. Belo Horizonte: D'Plácido, 2021. p. 419-450. ISBN 9786555891966.</p> <p>Resumo: Rompendo contra uma perspectiva de domínio total da realidade, postura que poderia ser típica da pós-modernidade, a pandemia do Covid-19 evidencia que mesmo o investimento tecnológico moderno ainda não é capaz, de antemão, de prever e isolar todas as variáveis com potencial danoso para o ser humano, inclusive aquelas que são causadas ou agravadas pela própria intervenção humana em detrimento do meio ambiente e dos meios naturais. A pandemia, seja como fator histórico singular, seja como razão para questionamentos e problematização de componentes estruturantes brasileiros, permite uma análise que retrata uma realidade de nossos tempos e de como nos organizamos diante de dilemas envolvendo diferentes grupos sociais.</p> |
|  | <p>GOMES, Rodrigo Portela. Constitucionalismo e quilombos: famílias negras no enfrentamento ao racismo de Estado. 2. ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2020. 356 p. ISBN 9786555101751.</p> <p>Resumo: A tarefa de tornar visíveis e revelar inaceitáveis exclusões do presente descortina violências naturalizadas e, ao fazê-lo, postula e exige não apenas a luta pela construção de novas possibilidades de futuro, mas, contemporaneamente, aguça, aprofunda e, assim, renova nosso olhar sobre o passado. Desse modo é que a investigação levada a efeito por Rodrigo Portela Gomes em Constitucionalismo e Quilombos comprova de forma contundente que o passado é tão aberto quanto o futuro. E isso, mediante a hábil condução do leitor a mergulhar em uma dimensão até então velada da história do Piauí, consubstanciada em envolvente estudo de caso, a resgatar as trajetórias-experiências” das comunidades quilombolas do Estado. Uma história de tensão e lutas de enfrentamento ao racismo de Estado, exatamente ali, onde, pela historiografia oficial, somente teria havido o pacífico pastoreio do gado são agenciadas diversas lutas por direitos fundamentais.</p> |



LIMA FILHO, Francisco das Chagas. A presença do racismo estrutural e do preconceito racial no Brasil. **Revista Síntese: Trabalhista e Previdenciária**. São Paulo, v. 33, n. 405, p. 31-38, mar. 2023.

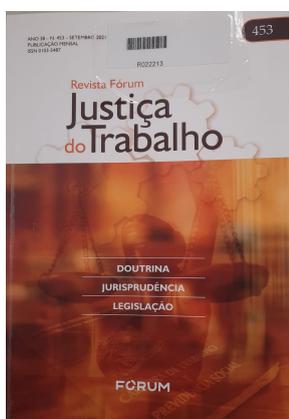
Resumo: O artigo tenta fazer análise do preconceito e da violência racial contra o negro, confirmando a existência do racismo estrutural no Brasil. Embora sejam necessárias medidas veementes de combate a esse tipo de comportamento, acima de tudo se educar a sociedade contra o preconceito e o racismo.



LIMA FILHO, Francisco das C. O racismo, a violência e a intolerância racial. Importância da Convenção da Organização dos Estados Americanos contra o racismo, a discriminação racial e formas correlatas de intolerância e a decisão do Supremo Tribunal Federal equiparando a injúria racial ao racismo no combate a essa modalidade de violação à dignidade humana. **Revista LTr: Legislação do Trabalho**, São Paulo, v. 87, n. 1, p. 58-63, jan./2023.

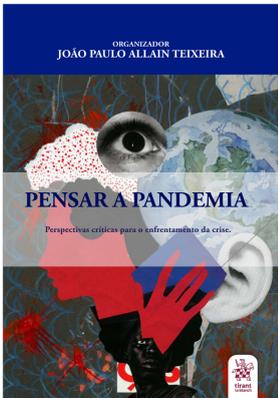
Resumo: O artigo faz uma modesta análise do racismo e da injúria, da violência e da intolerância racial, à luz do previsto na Constituição de 1988, da Lei 7.716/89, da Convenção da Organização dos Estados Americanos - OEA Contra o Racismo, a Discriminação Racial e Formas Correlatas de Intolerância e a decisão proferida pelo Supremo Tribunal Federal equiparando o crime de injúria racial ao racismo, num quadro de crescente discriminação e violência contra as pessoas negras ou afrodescendentes.

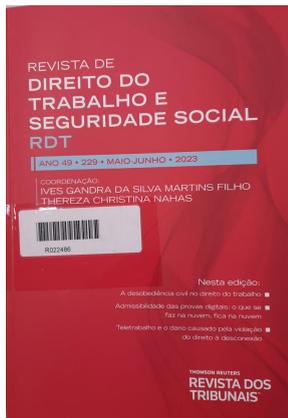
(Documento de acesso restrito, disponível através de contato com a Biblioteca do TRT4)



LOPES, Adriano Marcos Soriano; SANTOS, Solainy Beltrão dos. Vidas negras também importam para a Justiça do Trabalho uma análise das consequências jurídicas da discriminação por cor nas relações laborais. **Revista Fórum Justiça do Trabalho**, Belo Horizonte, v. 38, n. 453, p. 19-42, set. 2021.

Resumo: A discriminação por cor é uma chaga social. O presente trabalho visa elucidar as consequências jurídicas desse tipo de conduta dentro das relações laborais. Para tanto, a partir do método dedutivo, este estudo analisará doutrinariamente a dignidade humana, o princípio da igualdade e a pluralidade humana, a fim de que se compreenda a ideia de discriminação. Na sequência, serão examinados alguns aspectos da discriminação racial, perpassando pela diferenciação entre racismo e injúria racial, com destaque à questão da liberdade de expressão e do *hate speech* para, ao final, destacar-se a

| | |
|---|---|
| | <p>discriminação racial por cor no ambiente de trabalho, as consequências jurídicas ao infrator e a importância da atuação da Justiça do Trabalho.</p> <p>(Documento de acesso restrito, disponível através de contato com a Biblioteca do TRT4)</p> |
|  | <p>MELO, Ezilda et al (org.). Covid-19 e direito brasileiro: mudanças e impactos. São Paulo: Tirant lo Blanch, 2020. 615 p.. ISBN 9786586093971.</p> <p>Resumo: Ao pensar sobre as diversas situações trazidas pela pandemia e suas ramificações nos mais diversos ramos do Direito Brasileiro, idealizou-se “COVID-19 e Direito Brasileiro: mudanças e impactos”, escrita a muitas mãos entre 01 de abril e 01 de maio de 2020. Organizada por Ezilda Melo, Lize Borges e Marco Aurélio Serau Júnior, sob coordenação de Andrea Leal, Ezilda Melo e Francisco de Assis Barbosa, contou com intervenções artísticas feitas pela Advogada e Artista Plástica Andrea Marques que fez ilustrações exclusivamente para cada capítulo da obra, com capa do Professor de Artes Visuais Cláudio Damasceno e prefácio do Professor Willis Santiago Guerra Filho. A coletânea contou com o apoio de 67 autores e com 42 artigos. Apresenta ao público leitor um panorama crítico destas inúmeras mudanças, a partir das mais diversas e plurais perspectivas teórica-jurídicas. A obra é composta por 8 capítulos organizados por eixos temáticos:</p> |
|  | <p>MENDES, Aline Gomes; MEDEIROS, Jhulia Ferreira; LIMA, Roberta Oliveira. "I can't breathe": o direito universal à respiração, covid-19 e racismo estrutural. <i>In</i>: TEIXEIRA, João Paulo Allain. Pensar a pandemia: perspectivas críticas para o enfrentamento da crise. São Paulo: Tirant Lo Blanch, 2020. p. 29-39. ISBN 9786587684284.</p> <p>Resumo: Se a Covid-19 é expressão espetacular do impasse planetário no qual a humanidade se encontra, então trata-se, nada mais nada menos, de recompormos uma Terra habitável, e assim ela poderá oferecer a todos uma vida respirável. Seremos capazes de redescobrir a nossa pertença à mesma espécie e o nosso inquebrável vínculo à totalidade do vivo? Talvez esta seja a derradeira questão, antes que a porta se feche para sempre. (Achille Mbembe) <i>I can't breathe</i>, eu não consigo respirar! Esta frase ecoa de forma brutal em nossas mentes. Sufoca, asfixia, atordoaa!</p> |



MIGUEL, Leonardo Pereira Mello. Estudo de caso: a ação civil pública 0000790-37.2020.5.10.0015 e a atuação de instituições em prol do programa de Trainee 2021 da Magazine Luiza com previsão de vagas apenas para pessoas negras. **Revista de Direito do Trabalho e Seguridade Social**, São Paulo, v. 49, n. 229, p. 131-157, maio/jun. 2023.

Resumo: O objeto de estudo do presente artigo jurídico-científico é o Programa de Trainee 2021 da Magazine Luiza, que previu vagas apenas para pessoas negras, e a Ação Civil Pública que a impugnou judicialmente. Nesta pesquisa, utilizou-se do método lógico-dedutivo para a análise da problemática questão da legitimidade ativa e o “racismo reverso” sustentado na petição inicial, ao passo que foram trazidos os contrapontos apresentados pelo Ministério Público do Trabalho e pelas instituições sociais amigas da corte, revelando que se pode observar a existência de uma questão histórico-racial da sociedade brasileira. A conclusão a que se chegou é a de que não se trata apenas de uma ação trabalhista movida contra uma empresa e sim de uma discussão muito maior do ponto de vista histórico, social e jurídico, sobretudo para as pessoas negras, tendo o referido programa contribuído como ação afirmativa para materialização de uma reparação histórica através do direito do trabalho e da força de instituições, como o Ministério Pública do Trabalho e entidades sociais.

(Documento de acesso restrito, disponível através de contato com a Biblioteca do TRT4)



MOREIRA, Adilson José; ALMEIDA, Philippe Oliveira de; CORBO, Wallace. **Manual de educação jurídica antirracista: direito, justiça e transformação social**. São Paulo: Contracorrente, 2022. 365 p. ISBN 9786553960046.

Resumo: A Editora Contracorrente tem a satisfação de anunciar a publicação do livro Manual de educação jurídica antirracista, escrito pelos professores Adilson José Moreira, Philippe Oliveira de Almeida e Wallace Corbo. Partindo da compreensão de que o racismo como um sistema de dominação social – cujas medidas de combate encontram grande resistência em nossa sociedade –, esta obra empreende um severo diagnóstico da realidade nacional para propor uma nova forma de se pensar e ensinar o Direito no Brasil. Para os autores, num contexto em que a pele sempre foi critério (implícito ou explícito) para se excluir pessoas, a educação jurídica deve se livrar de amarras tradicionais – por exemplo, o entendimento do Direito como um sistema univocamente objetivo e sem qualquer relação com as estruturas de poder presentes na sociedade –, uma vez que isso faz perpetuar a opressão contra grupos raciais subalternizados. Nesse cenário, no ensino superior brasileiro, espaço ocupado predominantemente por membros do grupo dominante, “saberes e práticas” alheios à existência do racismo são “replicados como legítimos, universais e corretos”.



OLIVEIRA, Carolina Rossi Mendes de. Necrobiopoder: a chaga do trabalho infantil e a hipervulnerabilidade de crianças negras agravada pela pandemia da covid-19. **Revista do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região**, Campinas, n. 60, p. 117-139, jan./jun. 2022.

Link de acesso:

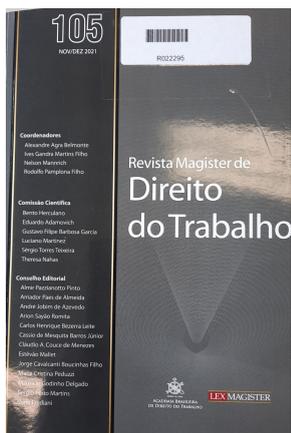
https://trt15.jus.br/sites/porta1/files/fields/colecoesdotribunal_v/revista-do-tribunal-eletronica/2022/revista-60_completa.pdf

Resumo: O presente trabalho aborda a espoliação do trabalho infantil contemporâneo no Brasil, sob a ótica da intersecção das vulnerabilidades etária, econômica e racial a que são acometidas crianças e adolescentes negros e negras e, agora, em expansão com a crise sanitária e econômica ocasionada pela pandemia da COVID-19, ferindo seu direito ao não trabalho e eternizando o ciclo geracional da pobreza. O racismo estrutural se mostra como uma das faces do necrobiopoder do Estado, promovendo a hierarquização de corpos e escolhendo a quem se destinará política de vida e de morte, perpetuando a subjugação de certos grupos.



PACHECO, Jairo Queiroz; ALVES, Jolinda de Moraes. O movimento negro como movimento social e popular e sua atuação nos séculos XIX e XXI. In: FACHIN, Zulmar; SBIZERA, José Alexandre Ricciardi; ALFAYA, Natália Maria Ventura da Silva (coord.). **Direitos humanos e construção da democracia: contribuições teóricas**. Londrina: Thoth, 2020. p. 435-451. ISBN 9786586300819.

Resumo: É com enorme honra que apresentamos à comunidade acadêmica a obra "Direitos Humanos e Construção da Democracia", encorpada com contribuições teóricas de inúmeros pesquisadores. A presente organização temática é fruto da reunião de variados trabalhos expostos edições de 2017, 2018 e 2019 do Congresso Internacional de Ciência Jurídica, realizados em Londrina, Paraná. Em tempos de infundados questionamentos aos direitos humanos e de desarrazoados óbices à perene necessidade de construção da democracia, tais textos vêm a calhar, para nos fazer pensar, ainda, temas tão caros. Deste modo, abre o presente título o texto de Gilberto Geraldino Filho e Cleide Aparecida Gomes Rodrigues Fermentão, sobre a dignidade da pessoa humana como limite dos direitos fundamentais a partir da hermenêutica jurídica; secundam Fernando César Lopes Cassionato e Daniela Menengoti Gonçalves Ribeiro com o trabalho "A efetividade dos direitos do adotado na perspectiva constitucional brasileira". Alexandre Coutinho Pagliarini e Graciele Gélio abordam o tema da efetividade dos direitos humanos e a jurisprudência da corte interamericana de direitos humanos. A dupla Jussara Schmitt Sandri e Kevyn Roger Leal Escomação traçaram em seu texto evolução das políticas públicas de educação inclusiva.



PAMPLONA FILHO, Rodolfo; SILVA, Laísia Carla de Carvalho. Racismo estrutural e reparação civil: novos rumos para velhas questões. **Revista Magister de Direito do Trabalho**, Porto Alegre, v. 18, n. 105, p. 83-96, nov./dez. 2021.

Resumo: Como resultado da popularização do debate sobre racismo estrutural, vislumbra-se o aumento do número e complexidade de demandas de reparação civil por danos causados por condutas racistas. Assim, o poder judiciário precisará se capacitar para gerir e solucionar essas demandas, oferecendo uma tutela adequada às vítimas e superando os artifícios que servem à perpetuação do racismo na sociedade brasileira.

(Documento de acesso restrito, disponível através de contato com a Biblioteca do TRT4)



PAULA, Carlos Alberto Reis de; SILVA, Laísia Carla de Carvalho. Racismo: diálogo entre o direito penal e o direito do trabalho. **Revista Magister de Direito do Trabalho**, Porto Alegre, v. 19, n. 110, p. 23-39, set./out. 2022.

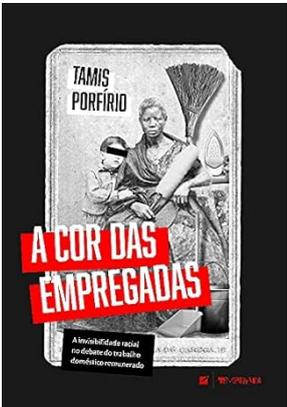
Resumo: O artigo celebra o art. 5º, XLII, da Constituição Federal, enaltecendo sua relevância para o combate ao racismo, sem desconsiderar os desafios e contradições que prejudicam a sua eficácia social. A investigação proposta sobre o tratamento jurídico dispensado ao racismo no âmbito da legislação pátria tem ênfase na sua criminalização e na análise da convergência desse processo com a antijuridicidade reconhecida por outras esferas do Direito, entre as quais se destaca o Direito do Trabalho.

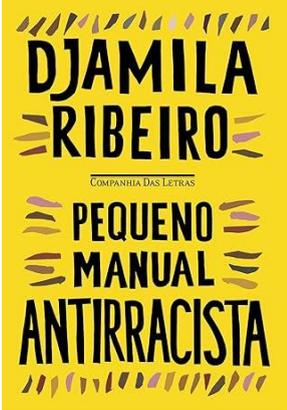
(Documento de acesso restrito, disponível através de contato com a Biblioteca do TRT4)



PEREIRA, Paulo Fernando Soares. E os negros? Onde estão os negros?: antirracismo patrimonial e os quilombos. **Revista de Informação Legislativa**, Brasília, v. 57, n. 227, p. 131-153, jul./set. 2020.

Resumo: Com base na análise do atual panorama do tombamento do patrimônio quilombola no Brasil - quais e quantos são os processos, de onde vieram e o que objetivaram -, este artigo tem o propósito de discutir as possibilidades de promover medidas antirracistas baseadas no exemplo de patrimonialização dos sítios com reminiscências históricas dos antigos quilombos, nos termos do art. 216, § 5º, da Constituição brasileira. Para isso, parte-se da premissa de que o contraponto do racismo é o antirracismo, de modo que é necessário falar sobre o racismo e combatê-lo, encarando-o como problema público que permeia a sociedade e o Estado brasileiro, pois o

| | |
|---|---|
| | <p>escravismo, que perdeu nacionalmente durante quase quatro séculos, após 1888 manteve grande parte de seus elementos negativos na República instalada após 1889. Por meio da revisão de literatura, documentos e processos administrativos em andamento no IPHAN, o trabalho conclui que o tombamento quilombola não é mera retórica constitucional simbólica, mas verdadeiro reconhecimento da história e da resistência quilombola ao processo opressivo da escravidão.</p> <p>(Documento de acesso restrito, disponível através de contato com a Biblioteca do TRT4)</p> |
|  | <p>PEREIRA, Gabriela Di Pasqua. Escravidão contemporânea através das janelas dos direitos humanos: análise do crime de trabalho escravo na perspectiva do sistema de proteção internacional. São Paulo: Dialética, 2022. 372 p. ISBN 9786525236247.</p> <p>Resumo: A Organização Internacional do Trabalho (OIT) e seus órgãos vinculados, em 2016, estimaram que no mundo existem mais de quarenta milhões de pessoas submetidas ao trabalho escravo contemporâneo e práticas análogas. O Brasil, por sua vez, sendo a última nação da América do Sul a abolir a escravidão enquanto instituição formal e permitida, abriga cerca de 369 (trezentas e sessenta e nove) mil pessoas submetidas ao trabalho escravo contemporâneo em seu território, conforme índice endossado pela OIT em 2018. Nesse sentido, o Governo Brasileiro reconheceu a persistência do trabalho escravo em solo nacional frente aos organismos internacionais, adotando medidas para sua coibição. Entretanto, o Estado Brasileiro sofreu represálias perante a Organização dos Estados Americanos e o Sistema Interamericano de Direitos Humanos, ostentando, inclusive, recente condenação por responsabilidade internacional na Corte Interamericana de Direitos Humanos (CIDH), em virtude de flagrante omissão em graves denúncias de trabalho escravo. Desse modo, a presente pesquisa tem como tema geral analisar a escravidão contemporânea sob o viés da proteção dos Direitos Humanos. Em delimitação temática, o escopo do estudo constitui-se no trabalho análogo ao de escravo brasileiro, tanto abordando o cenário fático, quanto o entendimento jurídico-penal sobre o problema.</p> |
|  | <p>PORFÍRIO, Tamis. A cor das empregadas: a invisibilidade racial no debate do trabalho doméstico remunerado. Belo Horizonte: Letramento, 2021. 150 p. ISBN 9786559320738.</p> <p>Resumo: Falar de emprego doméstico em contexto brasileiro e, principalmente, de quem o desempenha está para além de uma questão de gênero e classe, mas é, também, e com a mesma relevância, uma questão racial com raízes profundas no período histórico de escravização em massa de mulheres negras neste país. O trabalho doméstico é a origem social e histórica do trabalho feminino e negro no Brasil. A partir de relatos de trabalhadoras domésticas do Rio de Janeiro, coletados através de entrevistas, esta pesquisa busca captar as desigualdades vivenciadas por essas mulheres em seu ambiente de trabalho e no relacionamento com seus patrões, de forma a tentar compreender como as relações sociais de raça, classe e gênero podem moldar e interferir em tais relacionamentos em diferentes âmbitos e produzir um cotidiano de trabalho, por</p> |

| | |
|---|---|
| | <p>muitas vezes exploratório, servil e humilhante. Situação que interfere não apenas nas relações laborais, mas também, na construção individual dessas mulheres trabalhadoras.</p> |
|  | <p>RESENDE, Débora Penido; TOSTES, Laura Ferreira Diamantino. A discriminação racial, o caso "Magalu" e o dever das empresas de promover os Direitos Humanos. Revista do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região: Brasília, v. 24, n. 02, p. 213-223, jul./dez. 2020.</p> <p>Resumo: O presente artigo tem por objetivo analisar a discriminação racial, à luz das normas da Constituição da República e dos tratados e convenções internacionais que estabelecem o direito à igualdade formal, material e como reconhecimento. A partir de um recorte histórico brasileiro, pós período de escravidão formalizada, será tratada a questão do racismo estrutural e institucional, como fator impedido do amplo e efetivo acesso aos espaços de poder no mercado de trabalho. Além disso, o texto aborda a responsabilidade empresarial de promover os direitos humanos, contextualizando-os com o caso "Magalu". O tema será abordado a partir da utilização do método de pesquisa bibliográfica.</p> <p>(Documento de acesso restrito, disponível através de contato com a Biblioteca do TRT4)</p> |
|  | <p>RIBEIRO, Djamila. Pequeno manual antirracista. São Paulo: Companhia das Letras, 2020. 135 p. ISBN 9788535932874.</p> <p>Resumo: Neste pequeno manual, a filósofa e ativista Djamila Ribeiro trata de temas como atualidade do racismo, negritude, branquitude, violência racial, cultura, desejos e afetos. Em onze capítulos curtos e contundentes, a autora apresenta caminhos de reflexão para aqueles que queiram aprofundar sua percepção sobre discriminações racistas estruturais e assumir a responsabilidade pela transformação do estado das coisas. Já há muitos anos se solidifica a percepção de que o racismo está arraigado em nossa sociedade, criando desigualdades e abismos sociais: trata-se de um sistema de opressão que nega direitos, e não um simples ato de vontade de um sujeito. Reconhecer as raízes e o impacto do racismo pode ser paralisante. Afinal, como enfrentar um monstro desse tamanho? Djamila Ribeiro argumenta que a prática antirracista é urgente e se dá nas atitudes mais cotidianas. E mais ainda: é uma luta de todas e todos.</p> |



SAKAMOTO, Leonardo (org.). **Escravidão Contemporânea**. São Paulo: Contexto, 2020, 192 p. ISBN 9788552001706.

Resumo: A escravidão foi abolida no Brasil no século XIX. No entanto, todo ano, pessoas são traficadas, submetidas a condições desumanas de serviço e impedidas de romper a relação com o empregador. Não raro, sofrem ameaças que vão de torturas psicológicas a espancamentos e assassinatos. Entre 1995 e setembro de 2019, mais de 54 mil pessoas foram encontradas em regime de escravidão em fazendas de gado, soja, algodão, café, laranja, batata e cana-de-açúcar, mas também em carvoarias, canteiros de obras, oficinas de costura, bordéis, entre outras unidades produtivas no Brasil. Organizado pelo jornalista e conselheiro da ONU Leonardo Sakamoto, este livro mostra o que é o trabalho escravo contemporâneo, como ele se insere no Brasil e no mundo, o que tem sido feito para erradicá-lo e por que tem sido tão difícil combatê-lo. Uma obra necessária, pois, enquanto qualquer ser humano for vítima de trabalho escravo, a humanidade não será, de fato, livre.

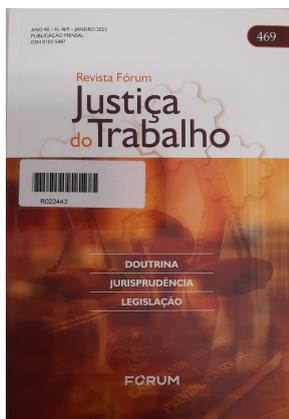


SANTOS, Elisiane. Interseccionalidades de raça, gênero e geracionais no trabalho doméstico e o sistema de justiça na garantia de direitos fundamentais. **Revista do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região**, São Paulo, n. 26, p. 106-125, 2021. Link de acesso:

<https://basis.trt2.jus.br/handle/123456789/14419>

Resumo: O trabalho doméstico no Brasil segue marcado pelo racismo que estrutura a formação da sociedade brasileira. Além disso, marcadores de gênero e geracionais permeiam a vida de meninas e mulheres negras, historicamente, em condições de opressão e subalternidade, inseridas de forma precarizada na atividade doméstica, sem direitos assegurados. É fundamental que essa análise interseccional seja feita pelo sistema de justiça, para que os direitos fundamentais das trabalhadoras domésticas sejam efetivamente garantidos, o trabalho valorizado e a dignidade humana respeitada, rompendo com uma história de exclusão e opressão que marca as relações de trabalho doméstico na sociedade brasileira.

(Documento de acesso restrito, disponível através de contato com a Biblioteca do TRT4)

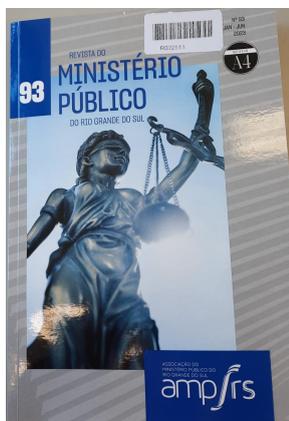


SANTOS, Renato de Mello Gomes dos. "Piada racista" nas redes sociais: justa causa no Brasil e em Portugal.

Revista Fórum Justiça do Trabalho, Belo Horizonte, v. 40, n. 469, p. 33-51, jan./2023.

Resumo: Na sociedade da informação em que vivemos, não se compreende mais existência de um dogma absoluto da separação entre vida pessoal e profissional sobretudo, quanto ao comportamento público nas redes sociais. Esse comportamento, por suas características, tendencialmente apresenta reflexos ainda maiores e mais graves que o comportamento no mundo físico. Nessa linha de pensamento, os sistemas jurídicos português e brasileiro têm normas inibidoras muito diferentes para a cessação do contrato de trabalho por parte do empregador. Enquanto em Portugal há garantia à segurança no emprego, no Brasil a proteção ao empregado é tornar a demissão mais onerosa para o empregador. Nos dois ordenamentos, no entanto, existem mecanismos de demissão por justa causa. O artigo aborda se "as piadas racistas" podem ser classificadas como um comportamento inadequado que torna inviável a continuidade da relação laboral. Assim, veremos se o carácter protetivo e compensador da assimetria típica da relação laboral pode ser usado como um manto para resguardar quem promove a difusão de pensamento hostil a um grupo de pessoas.

(Documento de acesso restrito, disponível através de contato com a Biblioteca do TRT4)



SBARDELLOTTO, Fábio Roque; TERRA, Venâncio Antônio Castilhos de Freitas. Novos contornos típicos e processuais do racismo a partir da Lei nº 14.532/23.

Revista do Ministério Público do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, n. 93, p. 115-142, jan./jun. 2023.

Resumo: O presente artigo busca enfrentar temática de extrema relevância jurídica e social referente às práticas discriminatórias e seus reflexos no direito penal brasileiro, abordando aspectos históricos sobre o tema, bem como os conceitos essenciais empregados aos vértices de determinadas práticas discriminatórias e preconceituosas. Neste contexto, far-se-á uma abordagem sobre o tratamento constitucional e as principais leis que regem a matéria no ordenamento jurídico pátrio, com enfoque no enfrentamento constitucional/penal referentemente ao preconceito e discriminação racial, a partir do tratamento conferido aos crimes de racismo e injúria racial, considerando, sobretudo, as recentes alterações implementadas pela Lei nº 14.532/2023 no cenário contemporâneo. Em arremate, propõe-se formular reflexões sobre o problema da (des)necessidade de o direito penal centrar suas baterias para a proteção de grupos historicamente vitimados pela incidência de condutas preconceituosas e discriminatórias à luz de um estado democrático de direito e da necessária dignidade da pessoa humana.



SEVERO, Valdete Souto. A pandemia da Covid-19 e a perda do emprego em uma sociedade capitalista racista e patriarcal. **Revista LTR: Legislação do Trabalho**, São Paulo, v. 85, n. 1, p. 42-53, jan./2021.

Resumo: Este artigo examina o quanto a estrutura patriarcal e racista que nos atravessa acaba naturalizando questões tão graves como a perda do emprego em uma realidade na qual não há trabalho para todas as pessoas que dele necessitam. Mesmo durante a pandemia da COVID-19 as pessoas seguem sendo despedidas sem qualquer motivação. E existem determinados corpos que são mais atingidos pela perversidade do desemprego, especialmente em períodos de crise aguda como a que estamos enfrentando. O artigo propõe a alteração da racionalidade pela qual negamos efetividade ao inciso I do art. 7º da Constituição. Propõe, portanto, o reconhecimento imediato do direito à proteção contra a despedida.

(Documento de acesso restrito, disponível através de contato com a Biblioteca do TRT4)



SEVERO, Valdete Souto. **A perda do emprego no Brasil: notas para uma teoria crítica e para uma prática transformadora.** Porto Alegre: Sulina, 2021. 247 p. ISBN 9786557590270.

Resumo: Este livro trata de uma questão central para o mundo capitalista: a perda do emprego. Uma realidade que hoje atinge mais de 14 milhões de pessoas no Brasil, se pensarmos apenas naquelas que estavam, antes da despedida, vinculadas a uma relação de emprego formal.

Todos os artigos reunidos nesta obra abordam, cada um deles por um viés específico, o tema da perda do emprego com toda a sua gravidade, revelando tratar-se de algo que não afeta apenas a vida de quem é despedido, pois interfere também na vida de seus familiares e da comunidade em que está inserido. O direito ao trabalho é vital em uma sociedade capitalista, já que é através dele que se adquire os bens indispensáveis à sobrevivência física. Perder o trabalho é perder o local em que passamos a maior parte do dia, o convívio com os colegas, a possibilidade de continuar realizando algo que deixará "nossas marcas no mundo". Mas é também ser condenado à privação, a contrair dívidas e, no limite, à morte.

O livro é um convite à reflexão e à construção de uma racionalidade social em que a proteção contra a perda do emprego seja compreendida desde a perspectiva social.



SILVA, Eduardo França do Monte. A cor do trabalho: uma reflexão sobre a legitimidade das ações afirmativas trabalhistas para os negros no Brasil. **Revista do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região**, Campinas, n. 60, p. 141-163, jan./jun. 2022.

Link de acesso:

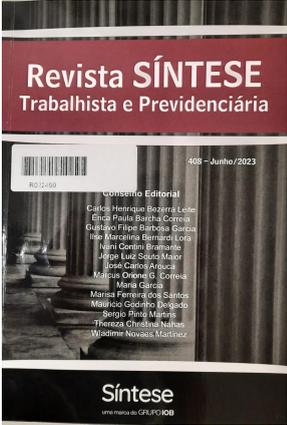
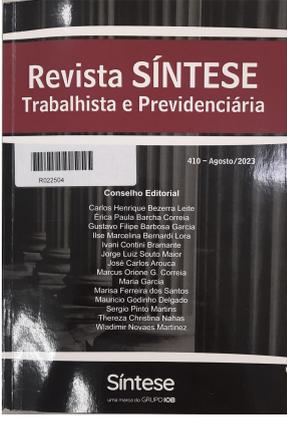
https://trt15.jus.br/sites/porta1/files/fields/colecoesdotribunal_v/revista-do-tribunal-eletronica/2022/revista-60_completa.pdf

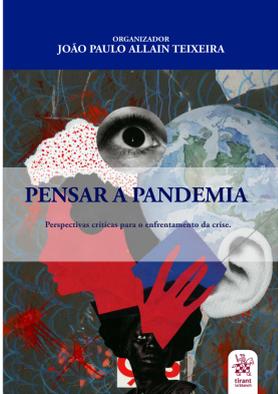
Resumo: O objetivo do presente trabalho é analisar a aplicação das ações afirmativas nas relações laborais em favor dos negros no Brasil e as suas repercussões positivas em promover a ascensão social dessa população. Para tanto, o autor examinará o instituto da escravidão desde a Antiguidade até a Idade Moderna, quando foi implementado no Brasil através da colonização portuguesa, enfatizando-se o papel do Estado para o seu funcionamento. Em seguida, estudará os resultados nefastos desse regime servil atroz na sociedade brasileira, especialmente no que tange à estigmatização dos pretos e dos pardos e à sua exclusão do mercado de trabalho formal e das estruturas de poder. As ações afirmativas surgem, então, como uma alternativa para se repararem as desigualdades historicamente engendradas entre brancos e negros, garantindo-se, deste modo, a real isonomia de oportunidades no acesso a bens fundamentais, como a educação de qualidade e o emprego bem remunerado. Após duas décadas desde a sua implantação, a experiência brasileira com medidas reparatórias já produziu muitos resultados favoráveis aos grupos socialmente marginalizados, o que é atestado através de dados estatísticos, os quais evidenciam o aumento significativo do percentual de estudantes negros nas universidades, tendo inclusive superado o quantitativo de brancos, um fato inédito no país. Por fim, o presente trabalho problematizará as críticas dirigidas a tais políticas, notadamente o conceito de “racismo reverso”, destacando-se as incoerências e os despropósitos dos argumentos usados pelo senso comum.

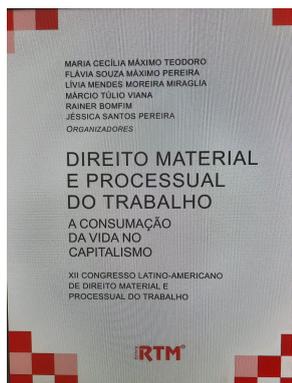


SILVA, Nauber Gavski da. **Nos limites da lei: a escravidão contemporânea no interior de São Paulo (1991-2010)**. São Paulo: Edusp, 2022. 294 p. ISBN 9786557850435.

Resumo: O trabalho escravo contemporâneo é o objeto deste livro, no qual Nauber Gavski da Silva busca colocar em primeiro plano as pessoas diretamente envolvidas na questão, a partir da investigação das relações de trabalho no interior do estado de São Paulo entre 1991 e 2010. No Brasil, o Código Penal só em 2003 passou a penalizar o trabalho análogo à escravidão. A pesquisa baseou-se em vasta documentação produzida pelo Ministério Público do Trabalho da região do interior paulista, e em sólida revisão da bibliografia, contribuindo para uma abordagem nova sobre o tema. Após a apresentação do processo de definição do atual Código Penal, considerado relativamente avançado, o autor analisa os processos do ponto de vista dos agentes envolvidos, mostrando como os padrões do interior paulista compreendem o trabalho escravo, qual a perspectiva dos trabalhadores

| | |
|---|--|
| | <p>envolvidos, e a dos agentes públicos responsáveis por executar as políticas públicas e mediar os conflitos.</p> |
|  | <p>SOUTO MAIOR, Jorge Luiz. Mais uma lei para "combater" o trabalho escravo não nos basta. Revista Síntese: Trabalhista e Previdenciária, São Paulo, v. 33, n. 408, p. 9-21, jun. 2023.</p> <p>Resumo: Conforme demonstram as estatísticas do IBGE, 54% da população brasileira é negra. Diante dessa informação, e considerando o escopo da presente audiência, é importante indagar: onde estão e o que fazem estas cidadãs e cidadãos brasileiras e brasileiros?</p> <p>(Documento de acesso restrito, disponível através de contato com a Biblioteca do TRT4)</p> |
|  | <p>SOUTO MAIOR, Jorge Luiz. A difícil tarefa de avançar no sistema de cotas no Brasil (e na justiça do trabalho). Revista Síntese: Trabalhista e Previdenciária, São Paulo, v. 34, n. 410, p. 27-34, ago. 2023.</p> <p>Resumo: Nem adianta insistir no tema de racismo estrutural, explicitando, inclusive, que a questão do racismo no Brasil tem raízes históricas e está até hoje presente como elemento estruturante de um modelo de sociedade integrado ao contexto de capitalismo dependente.</p> <p>(Documento de acesso restrito, disponível através de contato com a Biblioteca do TRT4)</p> |
|  | <p>TAVARES, Marcelo Leonardo; SODRÉ, Tássia de Oliveira. Cruzando a fronteira: a questão dos refugiados no Brasil. Revista de Informação Legislativa, Brasília, v. 57, n. 226, p. 49-70, abr./jun. 2020.</p> <p>Resumo: O artigo investiga os direitos garantidos aos refugiados pela legislação brasileira e sua real concretização pelos órgãos governamentais e pelo Poder Judiciário. Para isso, compara os conceitos de refugiado adotados pelos principais instrumentos internacionais sobre o assunto, destacando a razão pela qual essa categoria de imigrante requer tratamento especial na legislação brasileira. Em seguida, analisa a evolução da estrutura jurídica na qual se insere o direito ao refúgio. Por fim, cuida das inovações introduzidas pela Lei nº 13.445/2017, com especial destaque para a modificação da abordagem da legislação de migração, que se desloca da preocupação com a segurança nacional para a ótica da proteção dos direitos dos refugiados, verificando como tal parâmetro se tem concretizado no caso de refugiados venezuelanos.</p> |

| | |
|---|---|
| | <p>(Documento de acesso restrito, disponível através de contato com a Biblioteca do TRT4)</p> |
|  | <p>TEIXEIRA, João Paulo Allain (org.). Pensar a pandemia: perspectivas críticas para o enfrentamento da crise. [livro eletrônico]. São Paulo: Tirant Lo Blanch, 2020. 525 p. ISBN 9786587684284.</p> <p>Resumo: Desde o início do ano de 2020 o mundo tem aprendido a conviver com a pandemia decorrente da disseminação da COVID-19. Em poucos meses todas as certezas secularmente consolidadas viraram poeira. Os impactos da COVID nas várias dimensões existenciais do cotidiano são evidentes. A ausência de vacina ou de tratamento eficaz torna o horizonte ainda mais nebuloso e as perspectivas para o futuro, cada vez mais incertas. Em pano de fundo, a crise econômica global que se insinua mais claramente desde o ano de 2008 e a ascensão de governos populistas em todo o mundo demandando um exercício analítico interdisciplinar para a compreensão do cenário em sua multiplicidade de nuances. Quanto aos valores democráticos e a realização das promessas de felicidade no horizonte das democracias liberais, resta o desafio de compreender a complexidade do momento oferecendo perspectivas suficientemente aptas ao enfrentamento da crise em suas múltiplas facetas. Temos assim, crises superpostas (crise sanitária, crise econômica e crise política) que entrelaçadas e em permanente ciclo de retroalimentação, nos convida a refletir sobre os limites do projeto civilizatório moderno.</p> <p>Pensar a pandemia nesses termos significa empreender um esforço de desnaturalização do óbvio e acreditar que um novo mundo é possível. Os trabalhos aqui reunidos representam um bom testemunho deste desafio. Seleccionados a partir do carácter formativo e informativo que cada texto apresenta, constituem em conjunto, um rico mosaico de questões que testemunham a complexidade dos desafios do nosso tempo. O amplo espectro analítico aqui reunido oferece ao leitor a possibilidade de perceber os limites da institucionalidade contemporânea no que se refere à proteção de direitos, à atuação dos tribunais quanto às demandas políticas e econômicas, ao papel da arte quanto à valorização e emancipação da condição humana, à importância dos espaços de luta e reconhecimento dos movimentos de mulheres, dos povos originários, dos negros e todos os grupos historicamente vulnerabilizados e subalternizados.</p> |



ZBYSZEWSKA, Ania. Racismo ambiental no trabalho - Reflexões de uma colônia de colonos do Canadá. In: CONGRESSO LATINO-AMERICANO DE DIREITO MATERIAL E PROCESSUAL DO TRABALHO 2021 12 BELO HORIZONTE, Brasil. **Direito material e processual do trabalho**. Belo Horizonte: RTM, 2023. p. 27-36. ISBN 9786555091380.

Resumo: Me pediram para falar sobre o tema Colonialidade, racismo e as dimensões socioecológicas do Direito do Trabalho: que vidas se consomem?3 Antes de começar, quero reconhecer minha própria localização colonial. Faço estas observações da cidade de Ottawa, que está dentro dos territórios tradicionais e não cedidos dos Anishinaabe Algonquin Nation, e em um espaço continental mais amplo que os povos indígenas desta região chamam de Ilha da Tartaruga e que também é conhecido como Canadá. Reconhecer abertamente essa localização é nomear e agradecer aos tradicionais guardiões indígenas desta terra – mas também reconhecer que aqueles de nós que habitam um espaço de colonização, mesmo como imigrantes recentes, estão implicados em projetos em andamento de colonialismo e desapropriação.